





**Prêmios de 1000000**  
 1917-1918 1919-1920  
 1921-1922 1923-1924  
 1925-1926 1927-1928  
 1929-1930 1931-1932  
 1933-1934 1935-1936  
 1937-1938 1939-1940  
 1941-1942 1943-1944  
 1945-1946 1947-1948  
 1949-1950 1951-1952  
 1953-1954 1955-1956  
 1957-1958 1959-1960  
 1961-1962 1963-1964  
 1965-1966 1967-1968  
 1969-1970 1971-1972  
 1973-1974 1975-1976  
 1977-1978 1979-1980  
 1981-1982 1983-1984  
 1985-1986 1987-1988  
 1989-1990 1991-1992  
 1993-1994 1995-1996  
 1997-1998 1999-2000  
 2001-2002 2003-2004  
 2005-2006 2007-2008  
 2009-2010 2011-2012  
 2013-2014 2015-2016  
 2017-2018 2019-2020  
 2021-2022 2023-2024  
 2025-2026 2027-2028  
 2029-2030 2031-2032  
 2033-2034 2035-2036  
 2037-2038 2039-2040  
 2041-2042 2043-2044  
 2045-2046 2047-2048  
 2049-2050 2051-2052  
 2053-2054 2055-2056  
 2057-2058 2059-2060  
 2061-2062 2063-2064  
 2065-2066 2067-2068  
 2069-2070 2071-2072  
 2073-2074 2075-2076  
 2077-2078 2079-2080  
 2081-2082 2083-2084  
 2085-2086 2087-2088  
 2089-2090 2091-2092  
 2093-2094 2095-2096  
 2097-2098 2099-2100

**Casa à venda**  
 Vende-se a casa n. 399, a avenida João Machado, recentemente construída em estilo moderno, com duas salas de frente, entrada separada, mureta com um estabelecimento preparado para umas 25 vacas. A casa é muito bem repartida com todos os comodidades, em parte sozinha, e em parte a moçoico, forrada a madeira.  
 O motivo da venda será explicado; a tratar na mesma rua.

**Companhia Lyrica Juvenil**  
 Tendo de viajar para o sul a negócios da Empresa Colômbia & Comp. do Theatro do Parque do Recife, declaro ter liquidado todos os meus negócios comerciais nesta cidade.  
 D'oravante quaisquer responsabilidades correrão por conta directa da directoria da Companhia Lyrica Città de Roma a chegar hoje nesta capital.  
 Parahyba, 2 de fevereiro de 1920.  
 A. Sper

**"A PREVIDENTE"**  
 Chamada para pagamento do 76.º obito da 2.ª série.  
 São convidados os socios da 2.ª série a virem pagar as quotas do 73 obito, occorrido com o fallecimento da socia dona Maria Augusta Pereira de Castro, sem multa até 23 de fevereiro, e com multa até 13 de março.  
 Secretaria da directoria d' «A Previdente», em 2 de fevereiro de 1920.  
 Ribeiro de Moraes.  
 1.º secretario.

**Caixas vasias**  
 A Saboaria Parahybana paga 500 rs. por caixa de sabão vasia, perfeita e limpa, entregue na fabrica até 14 de fevereiro p. futuro.  
 (4-10)

**Collegio de Nossa S. das Neves**  
 A directoria do Collegio de N. S. das Neves tem a honra de prevenir os illmos sr. pessa de familias que no proximo 2 de fevereiro reabre as aulas do dito estabelecimento.  
 Como nos annos anteriores, aceita alumnas internas, semi-internas, externas e meninos externos.  
 (18-20)

**Aos sapateiros**  
 Aproveitem a pechinche!  
 Na «Fabrica de Cortumes São Francisco» vendem-se a retalho por preços baratissimos: solas, taças, raspas, corinthes e vaquetas, sómente a dinheiro.  
 Guerra & Gasmão.

**BOM EMPREGO DE CAPITAL**  
 Vende-se uma magnifica serra a vapor, situada á rua de Santo Elias, n. 277, desta cidade, conhecida por «Serraria de Joaquim Candido», com todos seus pertences, machinas em perfeito estado, gran-

de stock de madeiras e 1.ªs grandes armazens.  
 A razão da venda é desajar o proprio liquidação seus negocios no Estado.  
 A tratar na mesma serraria, de 6 horas da manhã ás 5 da tarde.  
 Vendem-se juntas ou separadamente, o sobrado n. 225 e as casas nos. 231, 237 242, á rua Vidal de Negreiros, ou «r'ora da Thesoura, desta cidade, novas, em magnifica situação e alugadas, a tratar de 6 horas da manhã, ás 5 da tarde, em á rua Santo Elias 227, desta cidade.  
 (7-8)

**NO PARA'!**  
 Attesto o optimo resultado do «Elixir de Nogueira», preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, nas affecções syphiliticas.  
 Belém, do Pará, 11 de agosto de 1911.  
 Dr. Lauro Guimarães  
 (Firma reconhecida)

**Casa Matrix - PELotas - RIO GRANDE DO SUL**  
 CAIXA POSTAL, 66.  
 Depósito geral e casa filial - RUA DA GLORIA, N.º 92.  
 Caixa Postal, 148 - RIO DE JANEIRO

**MINISTERIO DA GUERRA**  
 Edital  
 22.º BATALHÃO DE CAÇADORES  
 Concorrencia

De ordem do sr. major Adolpho Massa, presidente do conselho de administração, faço saber que no dia 10 de fevereiro vindouro, ás 12 horas, serão recebidas na secretaria deste batalhão propostas para o fornecimento de generos alimentícios, forragem e material de limpeza de accordo com as clausulas abaixo, devendo as propostas obedecer as seguintes condições:  
 a) apresentação de documentos que provem a idoneidade do concorrente;  
 b) apresentação de documentos que provem ter pago como negociante do genero em que concorrem os impostos do ultimo semestre;  
 c) caucionar no cofre do batalhão a importancia de um conto de réis (1:000\$000) para os concorrentes ao fornecimento de carne verde, de generos, de forragem, etc., e quinhentos mil réis (500\$000) para o de pão, cujas importancias ficarão em deposito como garantia das assignaturas dos contractantes sendo restituídas após o 1.º fornecimento.  
 Clausulas do contracto:  
 Primeira—Os generos a fornecer serão os seguintes e de 1.ª qualidade:  
 Arroz nacional, kilo  
 Azeite doce fino, litro  
 Assucar refinado, kilo  
 Assucar branco triturado, kilo  
 Batatas, kilo  
 Banha, kilo  
 Bacalhão, kilo

Café em grão, kilo  
 Carne seca, kilo  
 Farinha fina, kilo  
 Feijão preto, kilo  
 Feijão mulatinho, kilo  
 Manteiga, kilo  
 Massa amarela, sortida, kilo  
 Massa branca, sortida, kilo  
 Sal grosso, kilo  
 Sal fino, kilo  
 Toucinho, kilo  
 Leite de vacca, litro  
 Gallinha, quatro  
 Matto em folha, kilo  
 Lenha em achas, kilo  
 Pão de trigo, kilo  
 Vinagre, litro  
 Goiabada, kilo  
 Marmelada, kilo  
 Peçegada, kilo  
 Banana, kilo  
 Queijo de Minas, kilo  
 Vinho virgem, litro  
 Palitos, maço  
 Phosphoros marca «Olho», pacote  
 Sabão virgem, kilo  
 Sapólio «Polo», um  
 Tijolo de arear, um  
 Alfafa, kilo  
 Milho, kilo  
 Favello, kilo  
 Cebollas soltas, kilo  
 Alhos, kilo  
 Pimento do reino, kilo  
 Carne de porco, kilo  
 Toucinho fresco, kilo  
 Carne verde com osso, kilo  
 Carne verde sem osso, kilo

Segunda—Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não propostas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.  
 Terceira—O conselho reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores ao da base.  
 Quarta—Todos os artigos serão de superior qualidade, devendo ser entregues na sede do batalhão, correndo as despesas de entrega por conta dos fornecedores.  
 Quinta—O prazo para a entrega dos artigos pedidos que sejam de fornecimento diario será de 24 horas, a contar da entrega dos pedidos extrahidos pela intendencia do batalhão aos respectivos fornecedores, podendo o alludido prazo ser prorogado, a juizo, do presidente do conselho de administração, desde que os contractantes justifiquem essa necessidade.  
 Sexta—As cauções serão restituídas depois do 1.º fornecimento, ficando como garantia do contracto os fornecimentos já entrados e não pagos, perdendo o contractante o direito a indemnização si reincidir, sem motivo justificado e aceite pelo conselho.  
 Setima—Para o cumprimento do artigo 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro da 1915, declara-se que o termo do contracto é feito de accordo com a auctorização contida no n. 1.º do artigo 13 do regulamento para os serviços administrativos nos corpos de tropa, actualmente em vigor.  
 Ottava—As despesas com aquisição dos artigos constantes do contracto correrão por conta dos quantitativos para etapa das praças, no anno de 1920, conforme o orçamento da guerra, para o mesmo anno, e da massa para forragem no mesmo anno.  
 Nona—Os pagamentos serão feitos á vista das competentes contas, em duas ou quatro vias, sellada a primeira, proporcionalmente, pelos fornecedores, de accordo com as leis vigentes, sendo os recibos passados também em duas vias, em sessão do conselho de administração, no prazo maximo de 45 dias, salvo quando, pela repartição competente, não forem entregues os

necessarios fundos, obrigando-se o conselho, neste caso, a effectual-lo logo que sejam elles recebidos.  
 Decima—Os negociantes signatarios do termo, le contracto que não entrarem com qualquer artigo dentro do prazo improrogavel que lhes for estipulado, incorrerão na multa de 10\$000 do valor dos artigos não entrados, sendo o artigo comprado na praça por conta do fornecedor. Na reincidencia a multa será da 10\$; e se ainda uma vez reincidirem, além do pagamento da multa de 20\$, terão o seu contracto rescindido, ficando entendido que em qualquer destes casos a multa será imposta sem recurso algum, salvo motivo de força maior, provado perante o conselho.  
 Decima primeira—São considerados motivo de força maior, para o effeito da clausula anterior, as fallencias, incendios, greves, revoluções e guerras, não se podendo comprehender em taes casos o retardamento da entrega por effeito de rejeição dos artigos, nem outra circumstancia fóra delles.  
 Decima segunda—Os fornecedores são obrigados a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior, entrando previamente com a respectiva multa.  
 Decima terceira—Os fornecedores obrigam-se a descontinuar o vasilhames, podendo a commissão de exame, nomeada pelo presidente do conselho, regeitar qualquer artigo que não for julgado nas condições, obrigando-se o fornecedor a trocar-o ou que lhe for arbitrado, findo o qual, se u'õ entrar com o artigo, ou entrar com o que não esteja também em condições, será elle comprado na praça por conta do proponente, que incorrerá ainda em uma multa de 10% sobre a importancia total do artigo pedido.  
 Decima quarta—Os fornecedores serão obrigados a fornecer pelos mesmos preços aos officiaes e praças deste batalhão, desde que o pagamento seja effectuado a dinheiro. Os pedidos dos officiaes serão assignados por elles e os das praças assignados pelo sr. major fiscal do batalhão. O fornecedor que deixar de satisfazer este artigo, desde que a falta chegue ao conhecimento do conselho e seja averiguada a sua procedencia, incorrerá em uma multa de 100\$000, podendo, no caso de reincidencia, o conselho rescindir o contracto, sem advir direito a indemnização alguma ao fornecedor.  
 Decima quinta—Os fornecedores são obrigados a fornecer ao batalhão pelos preços da sua proposta, embora não tenham sido os aceites, desde que tenha sido rescindido o contracto com o outro fornecedor, cujos preços tenham sido aceites.  
 Decima sexta—Caso o batalhão tenha a sua sede mudada temporariamente, ou si dada para manobras, fica suspenso o contracto até o regresso sem obrigar-se a indemnização alguma ao fornecedor.  
 Quartel na Parahyba, 27 de janeiro de 1920.  
 Delmiro Pereira de Andrade  
 2.º tenente secretario.  
 (29-3-7.)

**EDITAL**  
 Juizo municipal do termo de Taperóá, da comarca de São João do Cariry, do Estado da Parahyba do Norte.  
 Fallencia de José Glycerio Guimarães.  
 Aviso aos interessados.  
 De publicação de sentença

que de la ou aborta a fallencia do negociante José Glycerio Guimarães, na forma abaixo:  
 O doutor Isaacs Leão Pinto, juiz municipal do commercio do termo de Taperóá, por virtude da lei, etc.  
 Faz saber aos que o presente edital vira a que a requerimento da firma commercial do Recife José Passa de Queiroz & Companhia, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Glycerio Guimarães, por sentença do juizo de direito da comarca, de vinte e seis de janeiro do corrente anno, ás dez horas, fixando-se seu termo para os effeitos legais de quarenta dias, anteriores á fallencia. Foi nomeado syndico o cidadão Samuel Simões de Carvalho, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de trinta dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia cinco de março do corrente anno de mil novecentos e vinte, ás dez horas, na sala das audiencias do Forum deste termo, á rua 15 de Novembro, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta villa de Taperóá, em 27 de janeiro de 1920. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão o escrevi.

Isaac Leão Pinto  
 Alfandega da Parahyba  
 EDITAL N.º 3

De ordem do illmo. sr. inspector desta repartição, faço publico que as mercadorias (peças diversas para machina) contidas em trez caixas de marca V. Manuel Henrique de Sá, vindas de New York no vapor inglez «Justin», de 10 de junho ultimo, annunciadas á venda em hasta publica, por edital n. 2 desta mesma repartição, irão á 2.ª praça, ás 12 horas do dia 5 do corrente, no lugar alli indicado.  
 Alfandega da Parahyba, 2 de fevereiro de 1920.  
 O 1.º escripturario,  
 J. P. de Figueiredo  
 (1-2)

**EDITAL**  
 Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, se faz publico, que durante o mez de janeiro findo, foi archivado e registado nesta repartição o seguinte: Contracto de sociedade de commercio—De Samuel Pereira Borba e João Euclides de Queiroz, sita á villa de Santa Rita, deste Estado, á praça da Matriz n. 1, com o commercio de estivas a retalho, com o capital de rs. 30:000\$000, em nome collectivo, por tempo de 3 annos, sob a razão—Samuel Borba & Cia.  
 De Carlos Henriques de Sá e Raul Henriques de Sá, á rua Maciel Pinheiro, n.º 118, desta capital, para o commercio de compras e vendas de papeis, impressos, miudezas, objectos para escriptorios, officinas graphicas de lithogra-

phia, typographia, encadernação, pintura e quaisquer outras transações que julgarem convenientes, em nome collectivo, por tempo indeterminado com o capital de rs. 30:000\$000, sob a firma—Henriques & Cia.  
 De Reinaldo de Oliveira e Innocencia Cavalcante de Oliveira, sita á rua Maciel Pinheiro, n. 211, desta capital, com o commercio de miudezas, ferragens e outros artigos, em grosso, em commenda, por tempo indeterminado, com o capital de rs. 120:000\$000, sendo o capital do commanditario rs. 30:0\$000, sob a firma—Reinaldo de Oliveira & Cia.  
 De José Luiz Peixoto de Vasconcellos e Luiz Bezerra, á rua Maciel Pinheiro, n. 160, desta cidade, com o commercio de calçados e tudo mais que possa trazer-lhe interesse, por tempo de 5 annos, capital e industria, com o capital de rs. 30:000\$000, sob a firma—Vasconcellos & Cia.  
 De José de Barros Moreira e João Ferreira Serrano de Andrade, sita á rua dr. Gama e Mello, n. 119, desta capital, para o commercio de compra e venda de artigos nacionaes e estrangeiros, fabrica de atafés, velas de cera com o capital de rs. 50:000\$000, sob a firma—J. Barros & Serrano.

**DISTRACTO:**  
 Da firma Mendes & Moura, da villa de Santa Rita, deste Estado, com a retirada do socio Jesuino Egypciaco de Lima e Moura, ficando a cargo do socio Joaquim Bazilio Mendes o activo e passivo da referida firma.  
 Registro de firmas:—Lellis da Luna Freire, com o capital de rs. 30:000\$000, Reinaldo de Oliveira & Cia., Samuel Borba & Cia., J. Barros & Cia. e Vasconcellos & Cia.  
 Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 2 de fevereiro de 1920.

Agrippino Castello Branco  
 secretario  
 Directoria de Obras Publicas  
 Materiaes agrarios  
 De accordo com as contas correntes dos materiaes agrarios vendidos pela directoria de Obras Publicas, são ainda devidos:  
 Manuel de Souza Rezende 354\$300.  
 Francisco de P. de Mello... 219\$200.  
 Sigismundo Guedes 270\$000.  
 João Mendes da Rocha... 37\$000.  
 Joaquim José da Silva... 5\$000.  
 Cel. Francisco Guimarães... 56\$640.  
 A directoria de Obras Publicas órga ás pessoas acima que liquidem as suas contas.  
 João José da Silva,  
 1.º escripturario

Visto—Raphael de Hollanda  
 «Pensão União»  
 RUA DA UNIAO, 397. — RECIFE  
 Recommenda-se ás exmas. familias e srs. viajantes esta Pensão, incontestavelmente a mais importante do Recife, achando-se instalada em confortavel chacara.  
 Possui luxuosos banheiros (para banhos frios e quentes) e quartos excellentemente mobilados e com janelas para o jardim.  
 O Proprietario  
 CANDIDO F. VILLELA

**SECÇÃO LIVRE**

**Maria Luzia Cavalcante**  
 7.º dia

Francisco Salles Cavalcanti, Elizabeth Ellen e Elisette Ellen Cavalcanti, João de Barros, Thereza H. de Barros, Cordulina H. de Barros, Sebastião H. de Barros, Eugénia H. de Barros, João de Barros Filho, Ricardo H. de Barros; (ausente), Maria da Luz B. Barbosa, Alice Nunes e Elpidio de Oliveira Barbosa, profundamente consternados pelo fallecimento de sua esposa, mãe, irmã e cunhada **Maria Luzia H. de Barros**, convidam seus parentes e demais pessoas amigas para assistirem á missa do 7.º dia que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora das Mercês, ás 7 horas no dia 4 (quarta-feira).  
 Antecipadamente agradecem a todos aquellos que comparecerem a este acto de religião.  
 Parahyba, 30 de janeiro 1920.

**Agradecimento e convite**

Vicência, Adroville, Alberto, Yoland, Maria e José Griza, Braz Griza (irmão), Braz Griza (sobrinho), Anna, Luiz e Bartholomeu Troccoli, esposa, e filhos, irmãos, sobrinho, cunhados, sogra, e demais parentes do saudoso Miguel Griza, sinceramente compungidos pelo doloroso transe, convidam as pessoas amigas para assistirem á missa que mandam celebrar, na Misericórdia, no proximo dia 4 de fevereiro, ás 6 1/2 horas, em suffragio da alma do seu inesquecivel morto.  
 Ainda é occasião de agradecerem ás pessoas amigas que compareceram ao enterramento do querido morto, lhes mandaram cartas e cartões e os visitaram pessoalmente.  
 Ao dr. José Maciel profundo reconhecimento pela dedicação com que se houve como medico e amigo.  
 Parahyba, 30 de janeiro de 1920.  
 2-3

**CINEMA-THEATRO MORSE**  
 HOJE! Terça-feira, 3 de Fevereiro de 1920. HOJE!  
 1.ª projecção O Caçador de Dot's Comica, UNIVERSAL 500 metros  
 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª projecções  
**JOGUETE DA SORTE**  
 Incomparavel trabalho cinematographico dividido em 5 magnificas partes  
 Sensacional e arrebatador FILM DRAMATICO repleto de empolgantes scenas desenvolvidas n'uma peca com 2500 mts divididos em 5 longas e magnificas partes, caprichosamente confeccionado e criteriosamente representado pelos eximios artistas da laureada fabrica americana **Blue-Boy (Passaro Azul)** da poderosa COMPANHIA UNIVERSAL  
 Protagonistas o applaudido artista americano **Fritzi Brunette**  
 Todos ao CINEMA - THEATRO MORSE  
 EMPRESA CINEMATOGRAFICA  
**SA & COMPANHIA**  
 Unicas exhibidores dos films da FOX-FILM CORPORATION, dos films de PATHE-FRERES de Paris  
 C. Postal n. 81 — End. Tel. MENSEA — Código RIBEIRO — Parahyba

**CINEMA-THEATRO EDISON**  
 HOJE! Terça-feira, 3 de Fevereiro de 1920. HOJE!  
**O Signal do Perigo**  
 SÉRIE de OURO da grande e poderosa fabrica UNIVERSAL em 6 empolgante e maravilhosas partes  
 Monumental e extraordinario FILM DRAMATICO repleto de arrebatadoras e bellissimas scenas, com 3000 metros divididos em 6 longas partes, caprichosamente confeccionado e irreprehensivelmente desempenhado pelo eximio e laureado artista da prolecta fabrica americana Universal.  
 Protagonistas: a seductora actriz **MAE MURRAY** e **JACK MULHALL**  
 Todos ao CINEMA - THEATRO EDISON

**AGUA MINERAL NATURAL**

**PLATINA**

Bicarbonatada Sódica RABIOACTIVA. A melhor agua de mesa de acção therapeutica.

Fonte CHAPADÃO Estado do Prata—A Vichy Brasileira

A todos os Srs. Medicos e aquelles que estimam e desejam saúde, a **Platina - A Vichy Brasileira** - dá documentação da sua superioridade. Não é reclame; é a verdade official que impéra secundando a fama dessa sublime agua mineral.

à VENDA NAS PRINCIPAES CASAS EM PARAHYBA

Representantes: ROQUE DA COSTA & REBELLO

Avenida Marquez de Olinda, 111, 1.º — Pernambuco

**Julius von Sohsten**

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR. 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do **LONDON & BRAZILIAN BANK LTD**

E das Companhias de vapores: HARRISO LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LT E LOYD R. YAL HOLLANDAIS

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc.

Sobre qualquer assumpto marítimo que diga respeito ás alludidas Companhias, pre. ará **INFORMAÇÕES**

O AGENTE — **JULIUS VON SOHSTEN**

26---Rua Maciel Pinheiro---26

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

**WHARTON, PEDROZA & C.ª**

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes da NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.: WARD LINE

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRITORIO: Palacete da Associação Commercial

**BANCO DO BRASIL**

CAPITAL 70.000:000\$000

Agencia na Parahyba do Norte

Endereço telegraphico "Satélite" — Rua Maciel Pinheiro, 76. — Caixa no Correio, 87.

Recentemente installada, é o primeiro estabelecimento bancario, que funciona neste Estado

Desconta saques de mercadorias contra outras Praças, e letras de cambio, e notas promissórias das firmas desta

Faz cobranças de contas alheias, transferencias de fundos para todas as principaes praças do país e emite os certificados-ouro para os direitos alfandegarios.

Recebe depositos em cte. de movimenta. a 2% ao anno, em cte. de pequenos depositos a 3%, limite maximo Rs. 10:000\$000, e emite letras a premio ou cadernetas prazo ás taxas de:

3 0/0	até 3 mezes
4 0/0	" 6 "
5 0/0	" 9 "
6 0/0	" 12 " ou mais

Tendo um solido e garantido cofre forte, offerece a conveniencia para deposito de valores, com retirada livre por meio de cheques, que não estão sujeitos a sellos

Correspondentes na interior: São Habayama, Lampira Grande, Itacabira e Algodão Grande

**Lloyd Brasileiro**

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

**VAPORES ESPERADOS**

Sabidas do Rio, todas as sextas-feiras

**LINHA DO NORTE**

O PAQUETE—Bahia— Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 5 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE—Ruy Barbosa— Esperado do Pará e escala no dia 4 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macieó, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O CARGUEIRO—Cubatão— Esperado do Rio de Janeiro e escala até o dia 9 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Aracaty, Ceará Camocim e Maranhão.

O CARGUEIRO—Amazonas— Esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE—Ceará— Esperado do Pará e escala no dia 6 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Macieó, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro.

**LINHA DE AMARRAÇÃO**

O PAQUETE—Ibiapaba— Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 5 sahirá no mesmo dia para Natal, Macieó, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Maranhão.

**AVISO:**—De accordo com a recommendação da directoria, deverão os srs. passageiros exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado da vaccina anti-variólica das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela autoridade sanitaria federal.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, a vespere das sabidas dos paquetes, até ás 16 horas.

**DESCARGA:**—Sendo em Cabedello o porto official do Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta empresa, previno aos srs. consignatarios de cargas, que somente até alli, é o Lloyd responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Os conhecimentos de cargas só serão accetitos até ás 14 horas, da vespere das sabidas dos vapores, com a declaração do valor commercial da mercadoria.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

**Heraclio Siqueira.**

Rua Maciel Pinheiro n. 177.

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

Vapores esperados

O PAQUETE—Itajubá— Procedente dos portos do sul, aportará em Cabedello no dia 3 de fevereiro, zarpando no mesmo dia para Porto Alegre e escalas.

O PAQUETE—Itapura— Esperado do Porto Alegre e escalas, aportará em Cabedello no dia 7 de fevereiro, sahirando no mesmo dia para os portos de Natal e Macau de onde voltará no dia 10, sahirando para Porto Alegre e escalas.

O CARGUEIRO—Itaquí— Esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente, sahirá no mesmo dia em demanda do porto de Mossoró, para onde recebe qualquer carga.

**AVISO:**—A venda das passagens encerrar-se-á ás 16 horas da vespere da chegada dos vapores.

As passagens de ida e volta terão o desconto de 10%.

Os conhecimentos de cargas somente serão accetitos até ás 12 horas da vespere da chegada dos vapores.

Cada passageiro adulto terá direito a 300 decimetros cubicos de bagagem.

Para informações mais minuciosas dirigir-se ao

AGENTE

**Geraldo von Sohsten Junior**

Rua Barão da Passagem, 136

**CASA MORTUARIA**

DE

**J. BARROS & SERRANO**

FABRICA DE VELAS, COLCHOARIA, GARAGE DE CARROS E AUTOMOVEIS.

RUA DR. GAMA E MELLO, 119.

Este estabelecimento tem sempre em deposito grande numero de caixões funebres para adultos e crianças, cordões, emblemas e todos os artigos desse genero a sahirar o posto de qualquer comprador, quer nas qualidades que preferir, quer nos preços que serão os mais reduzidos possiveis.—Encarrega-se de confeções de egas, altares para casamento e ornamentações de Igrejas.

Aluga e vende materias preciosas deste ramo de negocio, por modicos preços.

Aluga carros funebres de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, assim como tambem aluga carros para passeio e vende: camas de lona e colchões, velas phantasiadas para baptizados e casamentos, e todos os artigos de cera para promessas. Aceita chamados para fóra da capital para confeção de egas e altares de casamentos e baptizados.

**WARD LINE**

(New-York and Cuba Mail Steamship Company)

O vapor americano

LAKEGAZETE—E' esperado por estes dias, recabe carga para New York, informações com os agentes.

Wharton, Pedrosa & Cia.

Associação Commercial

**SKOGLANDS LINJI**

Vapores para a Europa

**Laura Skogland**

Tocará neste porto no dia 21 do corrente, seguindo depois para Santander, Havre e Antuwrpia.

**Grontoft**

Tocará neste porto (havendo carga) no dia 3 de fevereiro.

**Margit Skogland**

Tocará neste porto (havendo carga) em fins de março

**Skogland**

Tocará neste porto (havendo carga) em principio de março.

**Solveig Skogland**

Tocará neste porto (havendo carga) em março.

Vapores da Europa

**Toriak Skogland**

Esperado em Pernambuco, procedente de Hamburgo, no dia 30 de janeiro, seguindo depois para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Buenos Aires.

Accepta-se carga para Portugal, França, Belgica, Hollanda, Allemanha, Scandinavia e Báltico.

A tratar com o agente geral: **A. OMMUNDSEN**

Avenida Marquez de Olinda, 125—1. andar

Para mais informações com os agentes **Caldas de Gusmão & C.**

Rua Barão da Passagem, 60

**ANGLO SUL AMERICANA**

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

Capital: Rs. 2.000:000\$000

Deposito de garantia no Thesouro Federal 200:000\$000

SEDE: RIO DE JANEIRO — SUCCURSAL EM LONDRES

AGENTES NOS ESTADOS DO BRASIL

REPRESENTANTES NO EXTRANJEIRO

Opera sobre taxas modicas, cifrando todas as garantias aos seus segurados

Os pagamentos dos sinistros serão sempre effectuados promptamente, a dinheiro a vista—sem desconto.

ADMINISTRAÇÃO:

DIRECTORES:—Dr. José Augusto de Freitas—Justus Wallerstein James Coka

CONSELHO FISCAL:—Dr. Joaquim Machado de Mello—Charles Hua Pedro Hansen.

SUPPLENTES:—Alfredo L. Ferreira Chaves—Dr. Ary de Almeida e Silva—Domingos Rodrigues de Barros.

GERENTE:—G. K. R. Totton.

Agentes geraes no Estado da Parahyba

**GERALDO & Cia.**

Rua Barão da Passagem, 136

**ATENÇÃO**

Muito boas festas e mil felicidades nodecorrer do novo anno, são os votos que sinceramente fazem aos seus innumerados freguezes e amigos **L. Donizetti & C.ª** proprietarios das casas populares.

Tendo ultimamente transferido a sua matriz para novo e elegante predio á Avenida Beaurepaire Rohan n. 267 que acaba de ser inaugurado com um esplendido sortimento de fazendas finas, como sejam: Cachemira de lã, Voiles de lã e estampados, Crepes estampados, Linões, Cambraias e muitos outros artigos a contento do freguez mais exigente. Brins, Camisas, Chapéus e outros artigos para homens, tudo a preço reduzißimos.

**L. Donizetti & C.ª** pedem em geral as Exms. familias uma visita ao seu novo estabelecimento convictos de que todos serão servidos a contento a acohição que realisarem.

As casas filiaes á rua da Republicana, 654 e 465, continuam a manter o mesmo e variado sortimento d'outra achando-se portanto aptas a satisfazer sua enorme freguezia, com agrado e sinceridade.

Preços sem competencia (22—80)

**Agencia de leilões**

de

**João de Andrada Lima—agente**

Agencia, rua Barão do Triunpho, 302

Accepta moveis, pianos, cofres, joias, metalls, vidros, crystais e outros objectos novos ou usados assim como toda e qualquer mercadoria, como tambem immoveis para serem vendidos em leilão em sua agencia.

Encarrega-se de fazer qualquer leilão fóra da agencia, assim tambem aceita para vender, mediante pequenas commissão, terrenos, predios, etc, como tambem immoveis ou outro qualquer artigo, podendo ser feito deposito em sua propria agencia.

Avisa que tem actualizadissimo para vendas, moveis e immoveis, e que se acham em sua agencia, para ser vendidos a um preço muito bom.